



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440 – Fone (15) 3577.1266
camara@cmbarradoturvo.sp.gov.br

BARRA DO TURVO - SÃO PAULO

PORTARIA Nº 06, DE 31 DE JANEIRO DE 2024

“Dispõe sobre concessão de férias a servidor.”

A **Presidente da Câmara Municipal de Barra do Turvo**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, expede a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica concedido (10) dez dias de férias e 10 (dez) dias de abono pecuniário ao Servidor Público MICHAEL DIONISIO DE SOUZA, Procurador Legislativo Municipal do Quadro de Cargos Permanentes desta Câmara Municipal, portador do RG n. 45.724.036-2, CPF n. 068.730.249-88 e OAB/SP n. 365.327, referente ao período aquisitivo 2022/2023, conforme solicitação, com gozo no período de 12/02/2024 a 21/02/2024, retornando as suas atividades normais em 22/02/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Barra do Turvo, 31 de janeiro de 2024.



Elizabete de Oliveira
Presidente

Registrado e Publicado em local próprio da Câmara Municipal de Barra do Turvo/SP., na data supra.



Luiz Carlos Pereira da Costa
Secretário Geral